

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



### **PORTARIA N° 11/2025**

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

**JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Lindoia e estabelece outras providências;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica a senhora **MARINA WINGER URBAS**, servidora lotada no cargo de Procuradora Jurídica, nomeada para exercer as atribuições referentes a função de Agente de Contratações nesta Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 1.673/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de julho de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de julho de 2025.

*Michel Alex Ribeiro*  
**Michel Alex Ribeiro**  
Departamento de Administração e Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)